



CÂMARA MUNICIPAL
Piedade do Rio Grande - MG
Poder Legislativo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Setor Demandante: Secretaria da Câmara Municipal

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Aquisição de material de expediente e utensílios para utilização na Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente e utensílios destinados à Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Os materiais de expediente, tais como papel, canetas, pastas, grampeadores, entre outros itens de uso contínuo, são essenciais para a elaboração, tramitação e arquivamento de documentos oficiais, incluindo projetos de lei, requerimentos, ofícios, atas de reuniões e demais atos administrativos. A disponibilidade desses materiais assegura a organização, eficiência e continuidade dos trabalhos realizados pelos vereadores e servidores da Câmara.

Da mesma forma, os utensílios de apoio são indispensáveis para o atendimento das rotinas administrativas, contribuindo para melhores condições de trabalho, organização dos setores e adequado atendimento às demandas internas e ao público que busca os serviços do Legislativo.

Ressalta-se que a reposição periódica desses materiais é necessária em razão do consumo contínuo decorrente das atividades diárias, sendo fundamental para evitar interrupções nos serviços prestados e garantir a regularidade das funções institucionais da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos materiais mostra-se imprescindível para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, promovendo maior eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços públicos.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1.	4	CX	0000001089- CANETA ESFEROGRÁFICA Caneta esferográfica - Cx. com 50 und. ponta fina 0.7 azul		53,74	214,96
2.	3	CX	0000001028- CLIPS PARA PAPEL Nº 2 Clips para papel nº 2 - 500 gr		19,09	57,27
3.	3	CX	0000001094- CLIPS PARA PAPEL Nº6 Clips para papel nº6 - 500 gr		18,20	54,60
4.	3	CX	0000001194- CLIPS PARA PAPEL Nº10 clips para papel nº 10. 500g		16,07	48,21
5.	150	UN	0000001197- ENVELOPE BRANCO envelope branco 15 cm X 21 cm		0,43	64,50
6.	4	CX	0000001091- ENVELOPE A4 PARDO Envelope - 250 Unidade - pardo A4		123,63	494,52



CÂMARA MUNICIPAL
Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

7.	5	UN	0000000933- EXTRATOR DE GRAMPOS tipo espatula, reforçado, em aço inoxidável, anti ferrugem	4,94	24,70
8.	15	UN	0000001200- CARTOLINA cartolina comum, 60X50 cm, cor branca	0,89	13,35
9.	4	UN	0000000934- ESTILETE tipo retratil, material corpo plástico resistente, largura 18mm	7,26	29,04
10.	10	UN	0000001092- FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva - Transparente 12mmx50m	5,03	50,30
11.	10	UN	0000001201- FITA ADESIVA fita adesiva transparente 45mmX100mm	9,86	98,60
12.	20	UN	0000001093- FITA CORRETIVA Fita corretiva	5,13	102,60
13.	10	UN	0000000723- FITA CREPE 19MX50M unidade	3,65	36,50
14.	150	UN	0000001086- FOLHA DE OFÍCIO A4 BRANCA com 500 folhas	37,63	5.644,50
15.	10	CX	0000000469- GRAMPO 26/6 C/5000 Grampo para grampeador - Cx. com 5000 und. - grampo 26/6	5,30	53,00
16.	15	UN	0000001202- TINTAS PARA IMPRESSORA epson ecotank L5590 cores ciano, amarelo, preta e azul.	152,40	2.286,00
17.	8	PCTE	0000001203- PAPEL VERGÉ a4 com 50 unidades de folhas	15,40	123,20
18.	10	UN	0000001087- PASTA AZ 75 mm, preta, 31x28x31,5 cm 4,48g	19,81	198,10
19.	300	UN	0000001088- PASTA CLASSIFICADORA Pasta classificadora - Cartão duplo 350mm x 230 mm	6,81	2.043,00
20.	100	UN	0000001204- CAIXA DE ARQUIVO MORTO polipropileno azul, 350x130x250mm	5,94	594,00
21.	50	UN	0000001205- PASTA ELÁSTICO pasta elástico officio, opaca poli ond-s 55mm, polycart	5,46	273,00
22.	3	UN	0000000465- PERFURADOR 2 furos grande, p 30 folhas	35,33	105,99
23.	20	PCTE	0000001213- PAPEL TOALHA papel toalha interfolhado com 1000	17,05	341,93
24.					12.950,94

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5- PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

5.1 - O objeto necessita ser contratado até 30/06/2026



CÂMARA MUNICIPAL

Piedade do Rio Grande - MG

Poder Legislativo Municipal

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O Gestor e Fiscal da contratação são os servidores nomeados na Portaria n 014/2024.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Aprovo o Documento de formalização de demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Piedade do Rio Grande, 08 de junho de 2026.

Jago Lucinda Teixeira

Jago Lucinda Teixeira
Presidente da Câmara

